



POLÍTICA DE MINERAIS DE CONFLITO

Grupo Ilpea

APROVADO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO – DEZEMBRO DE 2022 (REV. 1.1)



1. INTRODUÇÃO

Esta Política de Minerais de Conflito (doravante também a "Política") é desenvolvida pelo Grupo Ilpea (doravante também "Ilpea", ou o "Grupo", ou a "Empresa") e é implementada em todo o Grupo, incluindo suas mais de 30 plantas em 4 continentes em todo o mundo.

1.1 Compromisso e Propósito da Política da Ilpea

Minerais de conflito são minerais como estanho, tântalo, tungstênio e ouro (também conhecido como "3TG"), de áreas afetadas por conflitos ou com alto risco de conflitos, como a República Democrática do Congo (RDC) e países vizinhos, onde a mineração e a comercialização podem, direta ou indiretamente, financiar os grupos armados presentes ou contribuir para violações dos direitos humanos.

Nesse sentido, esta Política de Minerais de Conflito define os princípios que a Ilpea se compromete a garantir no intuito de obter uma cadeia de suprimentos responsável e sustentável.

Esta política define:

- princípios e processos implementados para avaliar e mitigar os riscos associados aos "minerais de conflito" e prevenir as violações dos direitos humanos;
- práticas de contratação responsáveis implementadas para garantir que todos os materiais utilizados sejam "livres de conflitos".

1.2 Quadro de Referência Internacional

Esta Política de Minerais de Conflito e os princípios relacionados apoiam as principais normas, leis e diretrizes internacionais listadas abaixo:

- Seção 1502 da Lei Dodd Frank dos EUA, Reforma de Wall Street e Lei de Defesa do Consumidor
- Regulamento (UE) 2017/821 relativo aos minerais provenientes de zonas afetadas por conflitos ou de alto risco (incluindo sanções econômicas relacionadas por violações dos direitos humanos)
- A Ocd "Orientação de Due Diligence da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco"

O compromisso da Ilpea com o fornecimento responsável e maior transparência sobre a origem dos chamados minerais "3TG" é implementado ao aderir à Iniciativa Minerais Responsáveis e ao preencher o Modelo de Relatório de Minerais de Conflito (MRMC).



1.3 Quadro de Referência Interno

Para garantir consistência e uniformidade, a Política de Minerais de Conflito da Ilpea integra as informações estabelecidas nas outras políticas e procedimentos operacionais do Grupo:

- Código de Ética;
- Código de Conduta do Fornecedor;
- Política de Direitos Humanos;
- Procedimento de Denúncia;
- Política Antissuborno;
- Política de Qualidade, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Política de Privacidade.

1.4 Escopo de aplicação e destinatários

Esta Política de Minerais de Conflito, se dirige a todos os fornecedores, subcontratados e parceiros de negócios, que são obrigados a garantir que a aquisição de materiais em produtos, peças ou componentes fornecidos à Ilpea esteja em conformidade com os princípios estabelecidos nesta Política.

2 GOVERNANÇA

A supervisão desta Política é dirigida pela Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), em nível Corporativo, que assegura que a Política e seus Princípios sejam periodicamente revisados e, se necessário, atualizados, e também garante sua correta aplicação.

A Função de P&D, no nível Corporativo, também cuida da disseminação da Política em todos os diferentes locais operacionais, enquanto os Gerentes responsáveis de cada local operacional garantem sua implementação no nível local.

3 COMUNICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

A Política de Minerais de Conflito é comunicada a todos os fornecedores da Ilpea.

O Grupo espera que todos fornecedores respeitem esta política de maneira a alcançar compras sustentáveis e “livres de conflito”.

A Política está sempre disponível a todas as partes interessadas no site do Grupo em www.ilpea.com.

A Política é revisada periodicamente para garantir sua consistência, adequação e conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis e implementação efetiva.



Tendo em vista a transparência e maior comprometimento com o fornecimento cada vez mais responsável, a Ilpea compromete-se a informar sobre seu desempenho na área de "minerais de conflito", para identificar potenciais riscos e não conformidades e aplicar as ações corretivas apropriadas.

4 AVALIAÇÃO DE RISCO E MITIGAÇÃO

A Ilpea realiza avaliações de risco ASG (Ambiental, Social e Governança) relacionadas à sua atividade comercial, como parte integrante de sua estratégia de sustentabilidade.

Esta Avaliação de Risco inclui uma avaliação específica dos riscos de "minerais de conflito" relacionados à produção e é realizada por meio do envolvimento direto dos gerentes locais.

A Ilpea está comprometida em adotar as medidas necessárias disponíveis, incluindo a avaliação de risco acima mencionada, a fim de monitorar proativamente a inteira cadeia de suprimentos e definir ações corretivas com base na gravidade e impacto de quaisquer violações.

Se a Ilpea tomar conhecimento de violações de um ou mais Princípios incluídos nesta Política, ela se compromete a implementar ações corretivas dependendo da magnitude e dos impactos da violação encontrada.

5 PROCEDIMENTO DE DENÚNCIAS

O objetivo do Procedimento de Denúncia é garantir que qualquer pessoa se sinta apoiada em falar em sigilo e relatar quaisquer assuntos, que possam envolver algo impróprio, antiético ou inadequado e lidar com todos os relatos de forma rápida, consistente e profissional.

Todas as denúncias serão levadas a sério, tratadas como confidenciais e abordadas sem medo de retaliação.

Assim que você tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou suspeita de irregularidade, você é encorajado a reportar a situação através do endereço report.ilpea.com (a "ferramenta"), onde o relato pode ser feito nominal ou de maneira anônima, se assim desejar. O Órgão de Fiscalização, composto de profissionais imparciais designados pelo Conselho Administrativo, cuidará da suspeita irregularidade.